

Edital FM - 1736 - Oportunidades de Pesquisa em Laboratórios afiliados à Harvard Medical School

Atualizado em 25/09/2023

Dando continuidade ao Programa de Mobilidade Estudantil Internacional de alunos de graduação, a Comissão de Relações Internacionais da Faculdade de Medicina (CRINT-FM) anuncia a abertura de Edital de **cinco (05) vagas** e demais que vierem a surgir para a realização de intercâmbio acadêmico durante o ano de 2024 em Instituições de Ensino Superior (IES) estrangeiras parceiras da FMUSP.

Este Edital e todas as republicações a ele referentes ficarão disponíveis na área pública do [Sistema Mundus](#), opção *Editais > Alunos de Graduação* (não é necessário login, inclusive para inscrição), sob o código **1736** e responsabilidade da Comissão de Relações Internacionais da FMUSP, até consumada a providência que lhe disser respeito.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Fica o(a) candidato(a) imediatamente ciente de que quaisquer dúvidas serão esclarecidas preferencialmente por e-mail (crint.mobilidade@fm.usp.br) ou presencialmente das 8h às 15h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontes, no Escritório de Relações Internacionais da FMUSP (Av. Dr. Arnaldo, 455, sala 2105, São Paulo - SP);
- 1.2. O presente edital dispõe **sobre a concessão de vagas de intercâmbio e bolsas da Unidade** nas instituições parceiras da FMUSP indicadas no item 4. e contém hiperlinks para download de modelos obrigatórios;
- 1.3. O custeio de hospedagem, alimentação, passagens aéreas, seguro saúde e demais despesas são de responsabilidade do estudante;
- 1.4. O período de intercâmbio deverá ter a duração mínima obrigatória indicada na tabela vagas;
- 1.5. O presente edital deverá ser utilizado como referência durante todas as fases do processo seletivo e, no caso dos aprovados, da implementação e realização do intercâmbio, inclusive com relação a procedimentos após sua conclusão;
- 1.6. O teor deste Edital deverá ser conhecido na íntegra antes de tomada qualquer providência que lhe disser respeito.

2. DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Conhecer e estar de acordo com o teor integral do presente Edital;
- 2.2. Para participação, o(a) candidato(a) deverá atender, cumulativamente, quando do prazo final para inscrições, aos seguintes requisitos:
 - 2.2.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto de permanência no Brasil;
 - 2.2.2. Ser estudante regularmente matriculado em curso de **graduação de Medicina na FMUSP** nos termos do art. 73 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo (Resolução nº [3745](#), de 19 de outubro de 1990);
 - 2.2.3. Estar regularmente matriculado(a) e não ter dependências em disciplinas obrigatórias (são consideradas dependências as disciplinas conceituadas como RN, RA e RF que não tenham sido novamente cursadas com conceito final de aprovação até o ato da inscrição);
 - 2.2.4. Ter concluído 04 (quatro) semestres dentro do curso (vínculo) atual, desconsiderados aqueles acumulados em vínculos anteriores encerrados por motivo de transferência interna ou externa, conclusão ou interrupção de qualquer outra natureza;
 - 2.2.5. Cursar/ter cursado disciplinas na USP durante o semestre anterior ao período de intercâmbio previsto neste edital;
 - 2.2.6. Comprovar nível de conhecimento na língua estrangeira equivalente ou superior ao mínimo especificado (vide Vagas);
 - 2.2.7. Não estar cumprindo penalidade por desistência fora do prazo em editais anteriores da FMUSP que previram tal sanção;
 - 2.2.8. Comprometer-se a cumprir o mínimo de horas de PESQUISA (conforme [Resolução CoPq-7.236](#)) proporcional ao tempo de permanência na IES estrangeira;
 - 2.2.9. Satisfazer a todas as demais exigências da IES estrangeira não especificadas neste edital, tais como divulgadas em sua página na internet, e às exigências da Unidade USP de origem. O levantamento das informações é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a);
 - 2.2.10. Acompanhar o andamento do presente processo seletivo durante toda sua vigência a fim de tomar conhecimento da data, local e horário que vierem a ser fixados para todas as suas fases por meio de publicações em Edital Retificado.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O presente processo seletivo será composto das seguintes etapas:
- 3.1.1. Inscrições (vide [item 6.](#));
 - 3.1.2. Verificação da Consistência Documental (vide [item 7.](#));
 - 3.1.3. Processo seletivo (vide [item 8.](#)) – 1ª fase: análise das candidaturas pela FMUSP e 2ª fase: seleção de candidato(a) para entrevista e realização de entrevista com professores da HSPH e HMS;
 - 3.1.4. Resultado (vide [item 9.](#));
 - 3.1.5. Envio/Entrega da Documentação exigida pela IES estrangeira (vide [item 11.](#));
- 3.2. Caberá ao Escritório de Relações Internacionais da FM proceder com a seleção durante as fases que lhe competirem e indicar os selecionados às IES estrangeiras;
- 3.3. Caberá ao Escritório de Relações Internacionais da FM atuar no Sistema Mundus (dar seu parecer sobre as inscrições durante as fases que lhe competirem e gerar mobilidade e anexar o histórico escolar e/ou comprovante de realização do intercâmbio após seu término), receber e encaminhar documentação original apresentada por seus estudantes, caso se aplique;
- 3.4. Caberá aos(às) candidatos(as) acompanhar todas as publicações referentes ao presente edital, cumprir os prazos e tomar providências com relação à apresentação de documentos e eventuais convocações.

4. DAS VAGAS

Instituição	País	Duração	Vagas	Áreas - Estágios em Laboratórios de pesquisa	Conhecimentos em língua estrangeira	Taxas acadêmicas (<i>tuitions</i>)	Bolsa
Laboratórios de pesquisa vinculados à Harvard Medical School	EUA	Janeiro de 2024 a Dezembro de 2024	2	1. Center for Interdisciplinary Cardiovascular Sciences or Center for Excellence in Vascular Biology (Prof. Masanori Aikawa - conferir Anexo 1)	Língua inglesa – será verificada na entrevista.	não há taxas acadêmicas ver: OBS.1	05 bolsas Santander-FM para o programa de Harvard no valor de 40 mil reais cada, com possibilidade de complementação de recursos por outras fontes. (atualizado em 08/08/2023)
			2	2. Fetal-Neonatal Neuroimaging and Developmental Science Center (Prof. Ellen Grant – conferir Anexo 2)			
			1	3. Department of Neurology - Quintana Laboratory (prof. Francisco J. Quintana)			

OBS.1: A título de informação, ressalta-se que nas edições anteriores, os(as) candidatos(as) aprovados para a HMS foram convidados a participarem do programa com o status de pesquisador “visitante” e, dessa forma, precisaram solicitar o visto “J-1 Exchange Visitor”, para o qual precisam comprovar para o Consulado Americano possuírem fundo de financiamento que, em 2022, foi no valor de 34.500,00 dólares por pessoa por ano. Os(as) selecionados(as) deverão necessariamente contratar um seguro saúde com cobertura de emergência e procedimentos emergenciais, sem o qual não poderão realizar o intercâmbio.

OBS.2: **Sobre a efetiva realização do estágio: fica condicionada às condições sanitárias da instituição e do país**, bem como eventuais vacinas requeridas, protocolos sanitários e restrições de entrada de viajantes. Em função disso, ao se inscrever, **o(a) candidato(a) está ciente de que o estágio poderá ser cancelado ou adiado a qualquer momento** pela instituição parceira ou pela FMUSP em decorrência dessas condições.

OBS.3: Sobre o currículo da graduação e sobre o histórico escolar, o estudante não deverá “trancar” o curso, mas solicitar a matrícula “Cursando Disciplinas no Exterior” durante o período do intercâmbio. Essa solicitação é feita após emissão da carta de aceite / *invitation letter*.

5. DOS BENEFÍCIOS

- 5.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) por meio do presente edital serão indicados(as), com direito a carta de recomendação da FMUSP, para realizarem estágio de pesquisa nas instituições indicadas.
- 5.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) terão a possibilidade de pleitear bolsa de estudos específica que venham a ser oferecidas pela Unidade, desde que cumpram os requisitos do edital da bolsa.
- 5.3. Eventuais recursos que venham a ser disponibilizados para o programa serão gerenciados pela FMUSP, levando-se em conta uma divisão baseada em critérios socioeconômicos.
- 5.4. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) ficam cientes de que para obtenção de visto para os Estados Unidos é necessária a comprovação de recursos financeiros suficientes para sua estadia, sejam eles recursos próprios, sejam recursos de terceiros ou patrocinadores (bolsa). Para mais detalhes sobre a comprovação de recursos financeiros, consulte o site da embaixada do EUA.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento;
- 6.2. As inscrições deverão ser realizadas de **26 de julho de 2023 até às 23h55 do dia 09 de agosto de 2023**, exclusivamente via Internet;
- 6.3. A inscrição consistirá em:
 - 6.3.1. Preenchimento de formulário eletrônico:** <https://forms.gle/LCrUquy7eFE6znH2A> com upload dos seguintes documentos ao final deste mesmo formulário:
 - 6.3.1.1. **Curriculum Vitae em inglês** em formato de Microsoft Word com no máximo 3 páginas e **Personal Statement** na quarta página ([baixe um modelo aqui](#));
 - 6.3.1.2. **Resumo Escolar em inglês** do Sistema Júpiter em pdf (com reprovações e constando a média normalizada) ;
 - 6.3.1.3. Como documento **opcional**, poderá ser anexada uma **Carta de Recomendação de docente da FMUSP em inglês** em pdf (preferencialmente o orientador da pesquisa ou responsável do laboratório em que o aluno realizou a pesquisa. É importante que a carta mencione as competências e habilidades desenvolvidas pelos alunos durante sua experiência de pesquisa. [Baixe um modelo aqui](#)).
 - 6.3.2.** Para este edital, toda a inscrição será no formulário eletrônico (Google Form), portanto, não há necessidade de submissão no Sistema Mundus. Após concluído o envio, uma cópia do formulário será enviada ao e-mail do inscrito.
- 6.4. Os documentos anexados quando da inscrição online devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem;
- 6.5. As informações prestadas quando da inscrição online devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento;
- 6.6. O Escritório Internacional da FM não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;
- 6.7. Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas;

7. DA VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DOCUMENTAL

- 7.1. O Escritório Internacional da FM procederá à verificação da consistência documental e indeferirá candidaturas nas seguintes condições:
 - 7.1.1. em que faltar(em) documento(s) de envio obrigatório;

- 7.1.2. que contiverem documentos divergentes de modelos obrigatórios propostos, caso se aplique;
- 7.1.3. que tenham campo(s) sem assinatura(s) ou não preenchidos, quando obrigatórios;
- 7.1.4. que não atenderem aos requisitos gerais e específicos para participação no presente Edital;
- 7.1.5. que não forem confirmadas e enviadas, ainda que estejam completas;
- 7.1.6. que caracterizarem irregularidade(s) verificada(s) a qualquer tempo;

8. PROCESSO SELETIVO:

- 8.1. As inscrições aceitas serão encaminhadas para a comissão de seleção composta de representantes da CRINT e da Comissão de Graduação, aos quais caberá a análise qualitativa das candidaturas, seguindo os critérios estabelecidos pela Diretoria, em conjunto com a CRINT e a CG.
- 8.2. O processo seletivo se dará em duas fases:
 - 8.2.1. 1ª Fase: Análise das candidaturas pela FMUSP – fase eliminatória e classificatória;
 - 8.2.2. 2ª Fase: Análise das candidaturas pelos professores da HMS e entrevista por videoconferência – fase eliminatória e classificatória;
- 8.3. **A primeira fase** consistirá na análise da candidatura, segundo os **critérios de seleção** definidos pela Diretoria da FM, em conjunto com a CRINT e CG, a saber:
 - 8.3.1. Perfil do(a) candidato(a) em relação às características da vaga;
 - 8.3.2. Mérito acadêmico;
 - 8.3.3. Experiência de pesquisa e experiência acadêmico;
 - 8.3.4. Engajamento institucional e sociocultural;
- 8.4. As candidaturas serão pontuadas de acordo com os critérios acima;
- 8.5. Se houver empate entre a classificação de dois ou mais candidatos na 1ª fase, o **critério de desempate** será a Média Normalizada por Turma dos(as) candidatos(as), incluindo as casas decimais;
- 8.6. **A segunda fase** consistirá (i) na seleção, por parte dos Laboratórios de Harvard, de candidatos a serem entrevistados com base na análise da candidatura enviada e da lista classificatória resultante da primeira fase; e (ii) na realização de entrevistas em inglês realizadas com os responsáveis pelos Laboratórios afiliados à HMS por videoconferência, em data a ser agendada com os(as) selecionados(as).

9. DO RESULTADO

- 9.1. A classificação final dos(as) candidatos(as) será publicada no Sistema Mundus em “edital retificado”;
- 9.2. O Resultado consistirá na indicação dos(as) candidatos(as) às vagas, segundo ordens de classificação estabelecida pela equipe dos Laboratórios após a entrevista;
- 9.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) comporão uma Lista de Espera, para serem chamados em caso de desistência. Toda a comunicação será realizada pelo e-mail institucional USP e/ou FMUSP do(a) candidato(a).

10. DA DESISTÊNCIA

- 10.1. Em caso de desistência de participação no processo seletivo, a mesma deverá ser comunicada pelo(a) candidato(a), comprometer-se-á a enviar uma cópia digitalizada em formato .pdf de declaração de próprio punho datada e assinada, exclusivamente via e-mail (crint.mobilidade@fm.usp.br) com o assunto indicado (*Assunto Editais – Desistência de Intercâmbio*), formalizando a desistência de que trata o subitem anterior. O envio de mensagem simples, sem a declaração anexada, não surtirá efeito, portanto não caracterizando a desistência.

11. DO ENVIO / ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 11.1. O(a) candidato(a) cujo nome estiver relacionado no Resultado como beneficiário da vaga receberá oportunamente, via endereço de e-mail institucional da USP, instruções específicas sobre os procedimentos necessários para submissão de sua candidatura à vaga na IES estrangeira;
- 11.2. É de responsabilidade do(a) candidato(a) realizar o levantamento prévio da relação de documentos de envio obrigatório à IES estrangeira e providenciá-los a fim de evitar prejuízos em relação aos prazos para apresentação tempestiva dos

mesmos. Caso a IES estrangeira exija documentos originais, os mesmos deverão ser entregues ao Escritório Internacional da FM, que ficará incumbida de remetê-los à IES estrangeira via correio.

12. DA INDICAÇÃO PARA A VAGA

- 12.1. O Escritório Internacional da FM realizará a indicação do(s) candidato(s) selecionado(s) à(s) IES estrangeira(s) de destino; o(a) candidato(a) selecionado não deverá realizar contato diretamente com a IES estrangeira antes da indicação para a vaga. Toda correspondência com a IES estrangeira deve manter o Escritório Internacional da FM em cópia (crint.mobilidade@fm.usp.br).
- 12.2. O intercâmbio deverá ocorrer no período determinado, sem possibilidade de transferência para semestres posteriores, salvo se solicitada pela IES estrangeira, tendo a aprovação pela CG.
- 12.3. A decisão sobre aceitação é dada pela IES Estrangeira, após a análise dos documentos do(a) candidato(a);**
- 12.4. Em caso de admissão, o estudante receberá uma Carta de Aceite emitida pela IES estrangeira e, somente após seu recebimento, deverá iniciar os trâmites relacionados à obtenção de bolsa, ao visto, compra de passagem aérea, contratação de seguro e demais providências relativas ao intercâmbio, exceto pelas de necessidade imediata;
- 12.5. Os candidatos selecionados deverão necessariamente contratar um seguro saúde com cobertura de emergência e procedimentos emergenciais, sem o qual não poderão realizar o intercâmbio.

13. DA REALIZAÇÃO DO INTERCÂMBIO

- 13.1. O(a) candidato(a) aprovado deverá cumprir, antes e depois de sua chegada ao país de destino, todas as normas e condições estabelecidas pela IES estrangeira para efetivação de sua matrícula e melhor aproveitamento do intercâmbio;
- 13.2. Após o término do período de intercâmbio, a IES estrangeira emitirá histórico escolar e/ou comprovante de realização do intercâmbio contendo a relação de disciplinas e/ou atividades realizadas, ementas e/ou relatório(s), bem como conceitos de aproveitamento (notas/menções) e frequência do estudante;
- 13.3. O Escritório Internacional da FM anexará ao Sistema Mundus cópia do documento fornecido pela IES estrangeira para finalização do registro de mobilidade no exterior;
- 13.4. Em posse do documento original de que dispõe o item **13.2**, o estudante deverá comparecer ao Serviço de Graduação para solicitar o aproveitamento em seu histórico escolar das disciplinas e/ou atividades realizadas no exterior.

14. DO CRONOGRAMA (atualização de datas e resultados será apresentada em Edital Retificado, no Sistema Mundus)

Para os(as) candidatos(as):

De 26/07/2023 a 09/08/2023	Período de inscrições
De 11/08/2023 a 17/08/2023	Análise interna das candidaturas pela FMUSP (CRINT, CG, representação discente)
A definir: Última quinzena de agosto ou primeira quinzena de setembro	Análise das candidaturas pelos professores da HMS e entrevista via videoconferência com (data a ser agendada e comunicada por e-mail)
Até 20/09/2023	Resultado final
A definir	Entrega/envio da documentação complementar dos aprovados (cronograma individualizado) aos laboratórios.

Para os(as) aprovados(as):

Até 07 dias após recebimento da Carta de Aceite	Envio da carta de aceite (versão digitalizada ou original) à CRINT para registro da mobilidade no Sistema Mundus, a partir do qual a Secretaria de Graduação inserirá a matrícula "GRE-cursando disciplinas no exterior" no resumo escolar.
Até 07 dias antes do início do intercâmbio	Enviar cópia digitalizada do seguro saúde para a CRINT com cópia para o Laboratório.

Até 15 dias após a data de início do intercâmbio (indicada na carta de aceite)	Entrega do certificado de chegada (assinado e carimbado pela IES estrangeira) em versão digitalizada à CRINT
Até 30 dias após a data de término de intercâmbio (indicada na carta de aceite)	Entrega do (a) histórico escolar emitido pela IES estrangeira; (b) relatório do intercâmbio e (c) prestação de contas (se houver) à CRINT.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1.** A inexistência das informações e/ou a irregularidade nos documentos, verificada(s) a qualquer tempo, em especial por ocasião da inscrição e da ocupação da vaga, bem como o não atendimento às condições estabelecidas no presente edital implicarão a exclusão do(a) candidato(a) do processo seletivo a qualquer tempo;
- 15.2.** Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito;
- 15.3.** Não serão fornecidos(as) atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos(as) à habilitação, classificação ou aos benefícios a serem recebidos pelos(as) candidatos(as) selecionados, valendo para tal fim a publicação do Resultado;
- 15.4.** A comunicação direta com o(a) candidato(a) será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP;
- 15.5.** É responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados no Sistema JúpiterWeb, por intermédio da Seção de Alunos de sua unidade, a fim de viabilizar os contatos necessários;
- 15.6.** O Escritório Internacional da FM não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação;
- 15.7.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo por meio de Edital Retificado e Resultado, oportunamente disponíveis na [área pública do Sistema Mundus](#), opção *Editais > Alunos de Graduação*, sob o código deste edital e responsabilidade da FM;
- 15.8.** Serão recebidos recursos que se contraponham estritamente ao motivo do indeferimento, sem incluir fatos novos, interpostos em até 2 (dois) dias úteis após cada publicação. O documento deverá ser datado e assinado, nos mesmos termos do item **6.9** do presente edital, e enviado como arquivo em formato .pdf exclusivamente via e-mail (crint.mobilidade@fm.usp.br) com assunto *Editais - Intercâmbio*;
- 15.9.** Não caberá recurso após publicação do Resultado, inclusive no que diz respeito a alteração de quaisquer publicações antecedentes por ocasião de deferimento de Recurso ou desistência de outrem;
- 15.10.** Eventuais dúvidas deverão ser formalizadas por escrito via e-mail (crint.mobilidade@fm.usp.br) com assunto *Editais - Intercâmbio*. O(a) candidato(a) que utilizar esse canal de comunicação:
- 15.10.1.** deverá se certificar de que a informação buscada não esteja contemplada no presente edital;
- 15.10.2.** mencionará em sua mensagem o número do edital a que faz referência;
- 15.10.3.** receberá no endereço de e-mail informado mensagem automática contendo o código de cadastro de sua mensagem para acompanhamento do status de sua solicitação. Ambos deverão ser anotados para referência futura, caso necessária;
- 15.10.4.** não deverá duplicar o conteúdo de mensagem enviada previamente até que seja dado andamento à solicitação já enviada.
- 15.11.** O processo de seleção está sujeito ao Código de Ética da USP, e sua violação, seja pela prestação de informação falsa ou pelo descaso do discente em sua atuação no exterior, será verificada e punida por comissão criada especificamente para tal fim.
- 15.12.** Fica o(a) candidato(a) ciente de que as dúvidas não previstas pelo Escritório Internacional da FM serão direcionadas à Comissão de Graduação e à Comissão de Relações Internacionais, devendo o(a) candidato(a) aguardar o agendamento de reunião extraordinária para esse fim.

Anexo 1

Prof. Aikawa labs website / description: <https://cics.bwh.harvard.edu/> and <http://aikawalabs.bwh.harvard.edu>

· **Pre-requirements or desirable skills:** We wish to host enthusiastic and hard-working students who have strong curiosity for science and good communication skills. If they also have some basic experimental skills (e.g., qPCR, Western blotting) and computational skills (e.g., statistics), that would be advantageous, but not essential.

Anexo 2

About requirements for 3. Fetal-Neonatal Neuroimaging and Developmental Science Center's Lab (prof. Ellen Grant): <https://www.fnndsc.org/>

(More info about ongoing projects will be informed later).

Anexo 3

The Quintana lab is focused on the characterization of signaling pathways that control the activity of the immune system, with the ultimate goal of identifying novel therapeutic targets and biomarkers for immune-mediated disorders. To this aim, we use genomic and proteomic tools to the study zebrafish, murine and human disease models of inflammation.

Experience in mouse/cell research is a plus.

See research programs: <https://quintanalab.bwh.harvard.edu/research/>

Classificação - 1ª Fase: Análise das candidaturas pela FMUSP

Divulgado em 17/08/2023

Prof. Aikawa's Lab - Center for Interdisciplinary Cardiovascular Sciences or Center for Excellence in Vascular Biology

Classificação	nº USP	Nome
1	12536125	Carlos Eduardo Barbosa Passos
2	11255930	Gabriel Silva Monteiro
3	11210120	Henrique Takematsu
4	12535743	Luiz Felipe Tojal Ramos dos Santos
5	11832339	Caio Borges Nascimento
6	13665264	Vinicius Freire Costa Alves
7	13726463	Guilherme Azeredo Malacarne

Prof. Grant's Lab - Fetal-Neonatal Neuroimaging and Developmental Science Center

Classificação	nº USP	Nome
1	11789071	Juliana Martes Sternlicht
2	10823261	Márcia Harumy Yoshikawa
3	11788991	Vitor Lauer Pimenta de Figueiredo
4	12678256	Giovanna Sabino Bezerra Corrêa
5	10700080	Isaac Brito Silva
6	11848476	Marcos Richetti Franzosi
7	12535701	Matheus Parra Barcelos de Mendonça

Prof. Quintana's Lab - Center for Neurologic Diseases

Classificação	nº USP	Nome
1	12674001	Felipe Couto Amendola
2	12535739	Mariana Lee Han
3	11877580	Hector Fugihara Kroes
4	11849369	Gustavo Andrey Silva Barbosa
5	12535889	Allan Isy Strauss
6	11788650	Letícia Torres da Silva
7	11789481	Iara Ribeiro Paiva
8	11818600	Marina Koeler Somavilla Bomfim
9	5944979	Bruno Tavares Baroni

Os Laboratórios receberam todas as candidaturas juntamente com a classificação acima. Eles informarão posteriormente quais candidatos desejam entrevistar. A convocação para a entrevista será enviada ao e-mail institucional dos inscritos e publicada em “edital retificado”.

Convocação para as entrevistas - 2ª fase
(divulgação em 22/08/2023)

Os estudantes listados abaixo estão convocados para as entrevistas por videoconferência, conforme dia, local e horário indicados abaixo. Considerar os horários do fuso horário de São Paulo (SP time). Fica facultada a participação via videoconferência aos convocados que não estiverem em São Paulo, ficando estes responsáveis por garantir a conexão e o acesso no horário indicado. O link será enviado por e-mail.

Prof. Aikawa (2 vagas)

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023 - Sala: 1351 (1º andar)

12:00 EST	Carlos Eduardo Barbosa Passos	<u>(13:00pm SP time)</u>
12:30 EST	Gabriel Silva Monteiro	<u>(13:30pm SP time)</u>
13:00 EST	Henrique Takematsu	<u>(14:00pm SP time)</u>
13:30 EST	Luiz Felipe Tojal Ramos dos Santos	<u>(14:30pm SP time)</u>

Prof. Quintana (1 vaga)

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023 – Sala 2218 (2º andar)

3:00-3:15pm ET - Felipe Couto	(4:00pm – 4:15pm SP time)
3:15-3:30pm ET - Hector Kroes	(4:15pm – 4:30pm SP time)
3:30-3:45pm ET - Iara Paiva	(4:30pm – 4:45pm SP time)
3:45-4:00pm ET - Letícia Torres	(4:45pm – 5:00pm SP time)

Prof. Grant (2 vagas)

11:30am on 9/14 / 1pm on 9/14 – **Giovanna Corrêa**
1pm on 9/15 / 1:30pm on 9/14 – **Juliana Sternlicht**
1:30pm on 9/14 / 12pm on 9/14 / 1:30pm on 9/15 – **Marcia Harumy Yoshikawa**
10:30am on 9/14 / 12:30pm on 9/14 – **Vitor Pimenta de Figueiredo**

Resultados

(retificado em 25/09/2023)

Candidatos aprovados para o Laboratório do Prof. Aikawa:

1. Gabriel Silva Monteiro: Center for Interdisciplinary Cardiovascular Sciences
2. Henrique Takematsu: Center for Excellence in Vascular Biology

Candidatas aprovadas para o Laboratório FNDSC da Profa. Ellen Grant

1. Marcia Harumy Yoshikawa
2. Vitor Lauar Pimenta de Figueiredo

Candidato aprovado para o Laboratório do Prof. Quintana

1. Leticia Torres da Silva